



Of. nº 10/1896-SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 799/2023 - PROTOCOLO N° 82826/2023.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Enio Brizola e Felipe Kuhn Braun, encaminhar, em anexo, Ofício nº 454/2023-SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 396/2023-13:50

28/06/2023

Alêno. Alves



Ofício nº: 454/2023 – SMS

Novo Hamburgo, 16 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Emerson Fernando Lourenço
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo/RS

Assunto: Resposta ao requerimento nº 799/2023

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos a presença de vossa excelência, em atenção ofício supracitado, protocolado sob nº **82826/2023**, de autoria do Vereador Enio Brizola e Vereador Felipe Kuhn Braun, informar que:

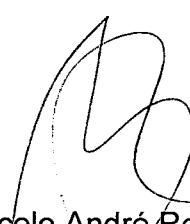
O valor estabelecido através da Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, que trata sobre o pagamento do piso nacional de enfermagem, é insuficiente para pagamento.

Ainda, até a presente data, o Ministério da Saúde não repassou recursos prometidos através da Portaria nº 597.

Segundo a FAMURS, recomenda-se cautela dos gestores considerando que os recursos a serem enviados pelo MS não contemplam as necessidades da administração.

Cabe salientar também, que nesta sexta-feira (16), o ministro Dias Toffoli do Supremo Tribunal Federal fez um pedido de vista no processo, suspendendo novamente a votação.

Desde já, aproveitamos o ensejo para ressaltar votos de estima pelo trabalho prestado por este Poder.



Marcelo André Reidel
Secretário Municipal de Saúde